



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Estado Do Paraná

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 11, de 17 de fevereiro de 2016.

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os Vereadores Nelson José de Bona CPF [REDACTED] e Valdecir Fernandes CPF [REDACTED], para viagem oficial a cidade de Foz do Iguaçu-Pr, nos dias 17 a 19 de fevereiro de 2016, com finalidade de participar do Seminário "Aspectos da Gestão Pública Municipal em Face das Eleições Municipais de 2016 e Produtividade Organizacional no Serviço Público" promovido pela TGPEC.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de 3 (três) diárias sem pernoite na forma que preceitua a Lei Municipal n.494/2015, perfazendo um total de R\$ 1.111,68 (Um mil, cento e onze reais e sessenta e oito centavos) para os vereadores mencionados no artigo anterior, com fins de ressarcimento de despesas com alimentação.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Medianeira, 17 de fevereiro de 2016.


Pedro Ignácio Seffrin
Presidente